

Revista de Guimarães

Publicação da Sociedade Martins Sarmento

O ROMÂNICO PORTUGUÊS. SOBREVIVÊNCIAS VIMARANENSES.

MONTEIRO, Manuel

Ano: 1948 | Número: 58

Como citar este documento:

MONTEIRO, Manuel, O Românico Português. Sobrevivências vimaranenses. *Revista de Guimarães*, 58 (3-4) Jul.-Dez. 1948, p. 184-201.

Casa de Sarmiento
Centro de Estudos do Património
Universidade do Minho

Largo Martins Sarmento, 51
4800-432 Guimarães
E-mail: geral@csarmiento.uminho.pt
URL: www.csarmiento.uminho.pt



Este trabalho está licenciado com uma Licença Creative Commons
Atribuição-NãoComercial-SemDerivações 4.0 Internacional.

<https://creativecommons.org/licenses/by-nc-nd/4.0/>

O ROMÂNICO PORTUGUÊS

Sobrevivências Vimaraneses

I

O Conde D. Henrique, ao assumir o Governo do Condado, estabeleceu a sua côrte em Guimarães, então o pequeno burgo que se formara da *Vila nuncupata Vimaranes* em torno do mosteiro fundado com sua basílica por Mumadona, pelos começos da segunda metade do seculo X.

Este mosteiro *dúplice*, de architectura moçárabe, extinguiu-se depois das cominações do austero Gregório VII contra a coabitação cenobítica de monges e monjas.

No entanto José Caldas presumia que ele viera a fixar-se em mosteiro beneditino pelos dias do Papa Pascoal II (1118). Esta presunção, aliás plausível, do admirável historiógrafo e prosador não se fundamenta em dado algum preciso e colide com a informação dos textos históricos, ensinando-nos que na segunda metade da duodécima centúria já se achava instituída a Colegiada vimaranense na igreja de Santa Maria.

Não é fácil conciliar a criação deste instituto com a existência de uma comunidade cluniacense a qual, por razões demasiado óbvias, deveria estar na posse dos elementos indispensáveis para uma consistente perdurabilidade.

Por que cederia então esta o lugar àquela?

Uma tal interrogação não encontra resposta elucidativa e convincente e tanto mais que a transformação operada não se fez em benefício da regra beneditina, mas em proveito da regra de Santo Agostinho cuja divulgação merecia a simpatia do primeiro

monarca e principalmente o desvelado patrocínio do seu formidável colaborador, o grande arcebispo D. João Peculiar, um dos fundadores de Santa Cruz de Coimbra.

Por outro lado, nem os documentos do período condal, nem tão-pouco os subsequentes se referem a algum mosteiro vimaranense o que seria inverosímil se ele porventura existisse (1).

Parece, porém, fora de dúvida que os architectos de Cluni, ao serviço do Conde D. Henrique, reconstruíram sob os seus auspícios tanto a igreja como o edifício de Mumadona, mas isolados e sem nenhuma ligação, destinando este para *palácio real*.

Embora o facto, à primeira vista, se ofereça como inaceitável ele todavia deduz-se da leitura da carta de doação condal aos irmãos Tibaldos, franceses de origem, de um *campo quem habemus in villa d'Vimaranis et jacet juxta palacium nostrum regale et ex alia parte dividit cum clausis ecclesie sancte Marie, deinde sicut intestat cum atrio ejusdem ecclesie...*

Os dizeres são de uma clareza insofismável e indiscutível e provam-nos que a morada palatina era na vila vimaranense, junto de Santa Maria e do terreno limitado pelos muros e adro deste santuário.

Uma tal liberalidade feita como recompensa dos serviços prestados, e, à data, ainda em execução, visava o amplo terreiro adjacente a Nossa Senhora da Oliveira para os donatários *ai construírem a sua*

(1) O facto não passou despercebido ao historiador L. Gonzaga de Azevedo, que o procura explicar, à sua maneira, embora supondo existente o mosteiro em 1096, data do foral dos Condes a Guimarães: «Também Guimarães, de algum modo, experimentou as consequências do desagrado de Afonso VI, pois o seu histórico mosteiro, fundado por D. Mumadona, foi transformado; a povoação ou burgo que aí existia, recebeu foral do conde D. Henrique, o que era modo de o substituir com novos moradores, organizados com outro espírito...

«Na verdade o foral dado a Guimarães pelo Conde D. Henrique, em 1096, traz o cunho da *secularização*, se assim me posso exprimir, e é prova clara de que o mosteiro, como tal, não estava bem visto pelo imperante: não há, nele, a menor alusão aos monges, nem lhes concede qualquer regalia o monarca, que, para outras instituições da mesma espécie, era generosíssimo.» — *História de Portugal*, vol. III, pág. 14-15.

capela onde ouvissem os officios divinos em vida e tivessem o eterno repouso na morte.

Com efeito os ditos francos e os seus compatriotas moradores no burgo incipiente lá edificaram a igreja de S. Tiago em volta da qual se formou a Praça da mesma invocação, com albergues e poisadas, pois se tornou em centro convergente de mercadores e romeiros.

A igrejola desapareceu há muito. A praça ainda subsiste com o seu delineamento irregular e a sua fisionomia pitoresca pelo desalinhas de fachadas, balcões e beirais, onde etnógrafos e artistas ainda podem colher uma abundante cópia de nótulas do mais rico sabor tradicional ou estético.

O citado texto invalida, pois, de maneira peremptória, a suposição do eminente Alberto Sampaio pretendendo situar o primitivo palácio real no local onde se ergue o Paço dos Duques de Bragança, e muitíssimo mais a do Professor Luís de Pina que o collocava no Castelo (1).

Tais conjecturas derivaram da ideia em absoluto inexacta de que o edificio da Colegiada e o Santuário formavam um todo architectónico, isto é, constituíam dois elementos materialmente inseparáveis, interde-

(1) A estas hipóteses opõem-se radicalmente as considerações seguintes.

O termo *campus* nunca se applicou ao terreno acidentado de uma colina como o que derivava do alto do castelo para o baixo burgo. Topográficamente podia significar a terra fora do povoado contanto que esta fosse baixa e plana.

A situação do palácio condal na eminência do Monte Latito levaria ao contrasenso de a doação aos franceses Tibaldos abranger um domínio espacial incomparavelmente maior que a *Villa Vimarantis*. Seria várias vezes superior a esta! Ora isto é inadmissível e tanto mais sabendo-se qual o objectivo essencial da mercê: a construção de uma capela.

De resto o próprio diploma diz que o *campo* cedido ou doado se situa na *Villa Vimarantis* e não no referido *Monte Latito*. A inquirição de 1258 acerca da igreja de S. Tiago o corrobora: *Et nos inquisitores vidimus inde cartam Domini Comitiss Henrici sine sigillo et sine signo quod Dominus Comes dedit illum terrenum duobus Francis quod facerent ibi capellam suam*. Não há nada mais claro.

pendentes, de uma só massa construtiva. Eis o equívoco.

Não obstante as deturpações e alterações dos séculos e dos homens, ainda hoje pode verificar-se que não foi assim, propondo-se a reconstrução Condal o levantamento de dois edifícios com funções inteiramente distintas: a morada divina e a habitação palaciana.

Nesta cresceu e viveu D. Afonso Henriques até à idade adulta (1), em que a deixou definitivamente para, a caminho do sul, se talhar um reino a golpes de montante e de audácia no domínio sarraceno.

O abandono desse primeiro Lar realengo e a transferência consequente da Côrte para Coimbra sugeriu, provavelmente, ao extraordinário prelado D. João Peculiar a oportunidade do seu aproveitamento para a fundação da Colegiada da observância da regra de Santo Agostinho.

Pouco mais de um século volvido, o respectivo Capítulo, sob o crescente prestígio da devoção e cúmulo de bens, decidiu aditar à fábrica henriquina um claustro para maiores comodidades e desafogos dos serviços cultuais.

Daqui resultou este caso originalíssimo e único, salvo erro, na história da arquitectura religiosa e monástica de uma igreja ser circuitada ou envolvida pelos pórticos claustrais. E' certo que os monumentos segovianos de S. Martinho, de San Millan, de S.^{to} Estêvão, de S. Lourenço e de S. João dos Cavaleiros, mas os dois primeiros sobretudo, são rodeados por galerias com arcadas sustidas por colunas assentes sobre estilóbatos.

En Segóvia, porém, essas galerias, talvez inspiradas nos templos perípteros da antiguidade, como quer Dieulafoy, são arrimadas aos respectivos edifícios e deles formam partes integrantes, dando assim uma solução custosa, mas definitiva, à prática geral de

(1) Em 1140, segundo o texto dos *Port. Mon. Hist.* = *Exordium Monasterii S. Joannis de Tarouca* = pág. 89, o Fundador da Nacionalidade ainda residia em Guimarães.

acostar às igrejas uma alpendrada provisória de madeira (1).

Não acontece todavia o mesmo em Guimarães onde os pórticos da crasta aderem aos muros do antigo palácio real, e não à igreja que ficou, por incomparável singularidade, isolada no espaço intermédio.

No entanto, como a vetusta residência palaciana não acompanhava o santuário em todo o seu contorno, segue-se que a envolvência claustral foi apenas parcial, isto é, desde nordeste a sudoeste, fazendo-se as ligações eventuais, nestes dois pontos, por inflexões perpendiculares de duas minúsculas alas ocidentais.

Destas adaptações de fortuna de um edifício sem correlação construtiva ou de plano com a igreja procedeu todo este delineamento irregular que, não obstante, assume foros de original.

E' evidentíssimo que, se os architectos do Conde D. Henrique tivessem o propósito de erguer um santuário com o anexo conventual, eles teriam obedecido à norma corrente, invariavelmente seguida, unindo-os com lógica na mesma traça, isto é, ajustando a este um dos flancos daquele (2).

Assim era a tradição que se respeitou, depois, ao longo dos séculos, como um princípio intangível e imutável. Não houve portanto um desvio ou infracção a esta lei, no caso sujeito; mas soluções impostas por necessidades fortuitas que fizeram do claustro da Senhora da Oliveira, salvo erro, um paradigma sem paralelo na architectura da Europa medieval.

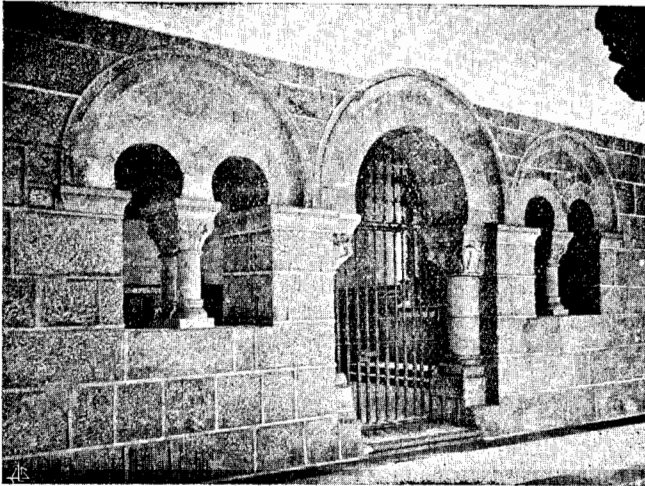
(1) Na maioria das pequenas igrejas românicas notam-se ainda, nas fachadas laterais, os cachorros de pedra emergentes da silharia onde se travava o vigaamento dos alpendres sob os quais se abrigavam os actos da vida religiosa e social das povoações rurais.

(2) Mesmo nos casos esporádicos das Sés de Lisboa e Lérída os seus claustros, aqui a poente e acolá a nascente, não deixam de estar unidos à construção catedralesca.

II

Da igreja reconstruída pelo Conde D. Henrique nada resta, a não ser que dela procedam um capitel e uma aduela de arco figurados, arquivados no Museu Alberto Sampaio.

Tudo foi substituído pela fábrica de puras linhas ogivais, de D. João I, da autoria do Mestre de Pedraria João Garcia, a qual, por sua vez, foi asficientemente



*Claustro de Santa Maria da Oliveira.
Porta e janelas da chamada Sala do Capítulo.*

encodeada, sobretudo, pelas caliças, estuques, tabiques e arrebiques, de uma excelsa insipidez, da época Luís XVI.

O lapicida toledano que executou o voto do rei vencedor de Aljubarrota adoptou, provavelmente, a planta do templo românico de três naves, transepto e abside com duas absidiólas adjacentes e manteve-o no primitivo isolamento. Não alterou, portanto, nem a traça, nem a fisionomia da antiga habitação real, refúgio e instalação da Colegiada, nem tão pouco a

graça rítmica do abraço envolvente do Claustro que no último quartel do século XIII lhe fora agregado pelo corpo capitular.

Deve-se porventura a este apenso arquitectónico a conservação, em grande parte, do facies do palácio condal revelando-nos a sua longevidade.

Esta patenteia-se, primeiro, na sua ala norte com a cornija alongada sobre correctos modilhões de perfil côncavo e avultando da silharia perfeitamente siglada a autenticar a sua origem.

Evidencia-se, em seguida, esse recuado período do Condado, na ala nascente, com a chamada Porta da Sala do Capítulo que se recorta entre duas pequenas janelas geminadas.

Esta entrada capitular é o elemento revelador por excelência da feição moçárabe da obra antecedente de Mumadona, porquanto os arcos são ultrapassados e exactamente monocêntricos. Na verdade, os artistas românicos foram profundamente sensíveis à sedução das formas islâmicas perfilhando-as com gulosa delícia. Haja em vista o que fizeram os architectos beneditinos em Cluni, Paray-le-Monial, Charité-sur-Loire, Moissac, etc., que ostentam, com abundância, motivos da arte fascinadora do Islam.

No entanto as colunas da referida porta, pelas suas bases d'escócias e garras específicas e pelos seus capitéis, são do mais puro românico borgonhês que os lapicidas cluniacenses introduziram no Condado portugalense. A decoração dos capitéis é típica, inconfundível, constituindo, por assim dizer, o *leit-motif* da ilustração dos monumentos erguidos pela munificência do Conde D. Henrique, tais como a Sé de Braga e Rates.

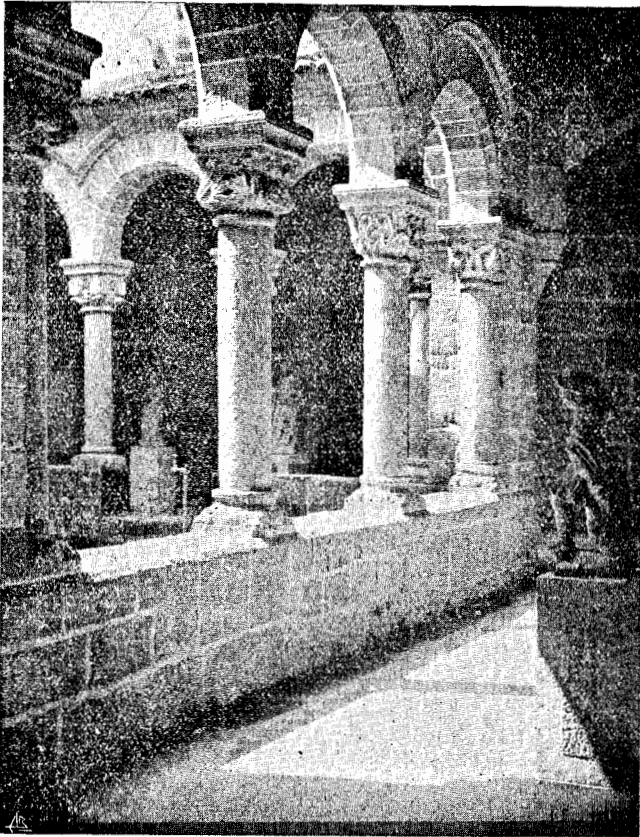
Equivale a uma assinatura.

Consta esse adorno de dois grupos antitéticos de quadrúpedes adossados, mas de focinhos voltados e convergentes para a devora de uma presa intermédia que define a bissectriz do ângulo dos planos onde se desenham e avultam.

Por sua vez, os capiteis das pequenas colunas geminantes das aberturas que flanqueiam a entrada capitular foram infelizmente refeitos, segundo cópia

de um exemplar do claustro, sem atenção ao anacronismo e à diferenciação estilística.

Além do que fica exarado, nada mais sobrevive de inviolado e puro da arquitectura da fase condal que se manifestou, como ficou dito, nos dois edifícios, o



Claustro de Santa Maria da Oliveira.

religioso e o civil, os quais foram delineados e realizados, como era lógico e natural, numa inteira independência, sem qualquer conexão de estrutura e suficientemente distanciados um do outro para se não prejudicarem entre si.

Este desafio intercalar permitiu ao Capítulo da Colegiada a inserção do galante claustro que ainda deixou livre em volta da igreja de Santa Maria uma faixa de terra ajardinada, cujos arbustos e florescências a enquadram num aro festivo de frescura e de cor.

Foi, pois, pelo último quartel do século XIII que se edificou a crasta cuja cobertura de madeira se firma, de um lado, na austera silharia românica, e, do outro, se apoia numa teoria de arcadas de meio ponto e de arestas chanfradas que, por seu turno, repoisam sobre colunas assentes num estilóbato.

Além das perspectivas deliciosas que este claustro oferece à surpresa dos olhos, os seus capitéis dão-lhe um encanto perturbante não só pela novidade, entre nós, de certos galbos, mas também pelo seu enleante carácter de transição oscilando entre as composições de sabor românico e o desabrochar de um viçoso vegetabilismo gótico.

Em muitos deles, a ronda do acanto liso forma o cálato de que emergem as volutas clássicas, ora simples, ora perladadas, ou, então, de análoga corbelha irrompem ornatos fitomórficos, também perlados ou não, do mais imprevisto efeito estético.

Noutros, o galbo é composto de foliações vigorosas e tímidas, de entre as quais espregueia a cândida e séria bonomia de uma face humana.

Estes últimos quase repetem certos capitéis do claustro de Ripoll e alguns daqueles logo evocam outros dos claustros de San Cugat del Vallés e da Sé de Gerona.

A estas afinidades de desenho e inspiração juntam-se pormenores que mais aproximam a crasta vimaranense das catalãs, tais como: o debrum que no interior e no exterior moldura, em ondulação rítmica, as arcadas e as garras foliáceas que ligam o plinto à base das colunas. E a perfeição técnica do labor da pedra?

Por consequência não será desacertado afirmar que a galeria claustral de Nossa Senhora da Oliveira se deve a um artista educado no Levante espanhol.

III

L'église et la forteresse sont les éléments de solidité d'une terre redevenue chrétienne.

Focillon.

Concluido o seu mosteiro dúplice, a Condessa Mumadona construiu o castelo protector na eminência montuosa que se alteia sobranceiramente a nordeste do aglomerado citadino de Guimarães.

Ela própria confessa que, temendo uma irrupção dos gentílicos, razia sarracena ou invasão normanda: *«laboravimus castellum quod vocitant Sanctum Mames in locum predictum Alpe Latito»*.

Foi isto na Era Milésima Sexta, ou seja no ano de 968.

Esta obra de defesa foi reformada e acrescida pelo Conde D. Henrique e renovada e ampliada no último período da dinastia afonsina tendo em conta os princípios elementarmente basilares da poliorcética.

Com o rodar dos tempos sofreu adulterações e sevícias de que a purificou a recente restauração com inteligência e patriotismo efectuada pela benemérita Direcção Geral dos Monumentos Nacionais.

A robusta construção guerreira carece, por assim dizer, das características definidoras de um estilo artístico, afirmando-se apenas como um documento sóbrio, mas expressivo, da arquitectura militar e defensiva que na Idade Média amparou os primeiros passos da nacionalidade e lhe consolidou o seu crescimento.

Subtrai-se, pois, o nobre monumento ao objectivo destas simples notas ou observações sobre as relíquias da arquitectura românica do antigo burgo vimaranense, que ele majestosamente domina com a sua silhueta serena e altiva.

A sua armadura de pedra, multissecularmente tostada pelo sol, mordida pelo vento e batida pelas invernias, é constituída por muralhas e cubelos denteados cujo perímetro desenha, mais ou menos, um triângulo isósceles dentro do qual se levanta a altaneira torre de menagem também ameaçada.

No interior desta fortaleza medieva de linhas austeras e coroa de ameias parece ainda ressoar o eco do primeiro grito da independência de Portugal.

Ela impõe-se, pois, ao nosso respeito como a testemunha vigilante da vida de um Povo, à nossa admiração como a vinheta inicial das páginas da nossa História e ao nosso amor como o augusto símbolo heráldico da Nação.

*

Na solidão e aspereza do Monte Largo sobre cuja penedia amontoada se perfilava a possante sentinela não havia, positivamente, nenhum agrupamento populacional no tempo do Conde D. Henrique. Se o houvera ele não deixaria de favorecer ou promover o seu desenvolvimento com uma medida análoga á concedida aos moradores da *Villa Vimaranes* e áqueles que aí quisessem morar de futuro.

Tal providência tanto mais se exigia quanto é certo que aquela situação desabrigada e estéril não condicionava fãcilmente a formação de um povoado. Portanto, desde que a não promulgou, é sinal evidente de então não existir ali qualquer base demográfica para a justificar.

A atalaia defensiva elevava-se, pois, num arrogante isolamento.

No entanto, com a evolução dos tempos e o aumento do burgo inferior, pouco a pouco, a sua população tènueamente extravasante foi marinhando deste para as arribas propícias da fortaleza roqueira. E assim pelos pendores mais vantajosos se foi criando à sua sombra um parco núcleo de fogos o qual, embora de relativa importância, veio a sentir a precisão de um edifício para o exercício do culto paroquial, então centralizado em Santa Maria, o que não era prático nem cómodo para os habitantes do novo bairro alto.

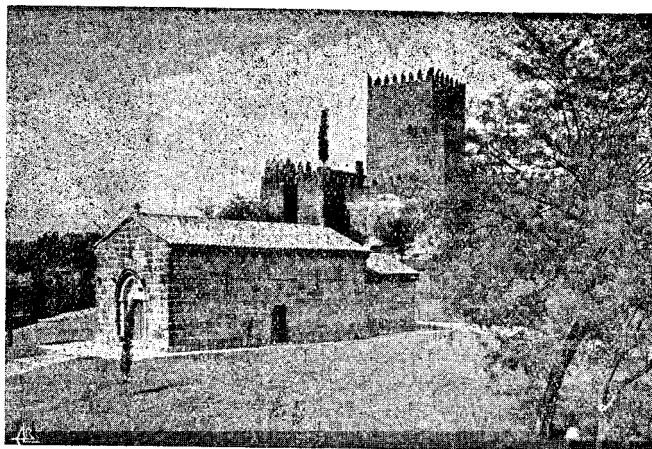
Desta sorte surgiu, pois, a igreja de S. Miguel num plano ligeiramente inferior ao Castelo e alicerçado na mesma rocha em que este se firma.

Em que data se construiu o simpático monumentoso tão singelo de planta, como grosseiro de factura?

São desconstradas as opiniões dos eruditos, crí-

ticos e historiadores que, até hoje, se têm pronunciado sobre o assunto. Umas, dada a rudeza do seu aspecto, recuam-lhe a origem até ao século X.

Outras atribuem a sua fundação ao Conde D. Henrique, visto ele ter escolhido o castelo para sua residência e o pequeno templo consagrado ao Arcanjo



Igreja de S. Miguel do Castelo.

para sua Capela Real, onde teria sido baptizado seu filho Afonso Henriques. Certas, mais avisadas, fixam-se discreta e vagamente no século XII.

Convem pois dilucidar a questão, arredando as inverosimilhanças, lendas e fantasias que a têm envolvido e até asfixiado.

Em primeiro lugar deve acentuar-se que a igreja de S. Miguel do Castelo, não obstante a rudeza da sua fábrica, é uma construção nítida e tipicamente românica pelo seu aparelho e pelo desenho das suas portas, cornijas e modilhões.

Ora a arquitectura deste estilo, com a feição do desprezioso monumento vimaranense, ainda não existia na Península no último terço da décima centúria, isto é, no tempo da Condessa Mumadona a quem, por consequência, não se pode imputar a iniciativa de o ter fundado.

E' certo que já então pelas ribas luminosas do

Mediterrâneo, desde a Lombardia até à Catalunha meridional, se alastrava a arquitectura dos *Magistri Commacini* à qual o seu profundo historiador, Puig y Cadafalch, deu a classificação de *Primeira Arte Românica*.

Os seus edifícios caracterizam-se, especialmente, pelos festões de arcaturas que os bordam no alto, junto das cimalthas e cornijas, e são cadenciadas por pilastras lisas e conhecidas sob o nome de *bandas lombardas*.

A pequena igreja vimaranense, porém, é de todo alheia a estas formas de ritmo gracioso, assim como às mais enfeitantes da arte moçárabe que, nos séculos X e XI, predominava no ocidente peninsular e nos territórios reconquistados ao domínio do califado.

Ficando, pois, arredada a imaginosa hipótese da anterioridade ao milénio de S. Miguel do Castelo, segue-se averiguar se merece melhor acolhimento a que a supõe devida ao generoso empreendimento condal.

O Conde D. Henrique teve ao seu serviço os consumados architectos cluniacenses que introduziram o românico no seu condado e neste se estabeleceram e disseminaram, graças ao incansável patrocínio e amplas concessões por ele dispensadas. De resto, o genro de Afonso VI de Leão procurava desta maneira retribuir o que devia a Cluni, servindo ao mesmo tempo os seus objectivos políticos.

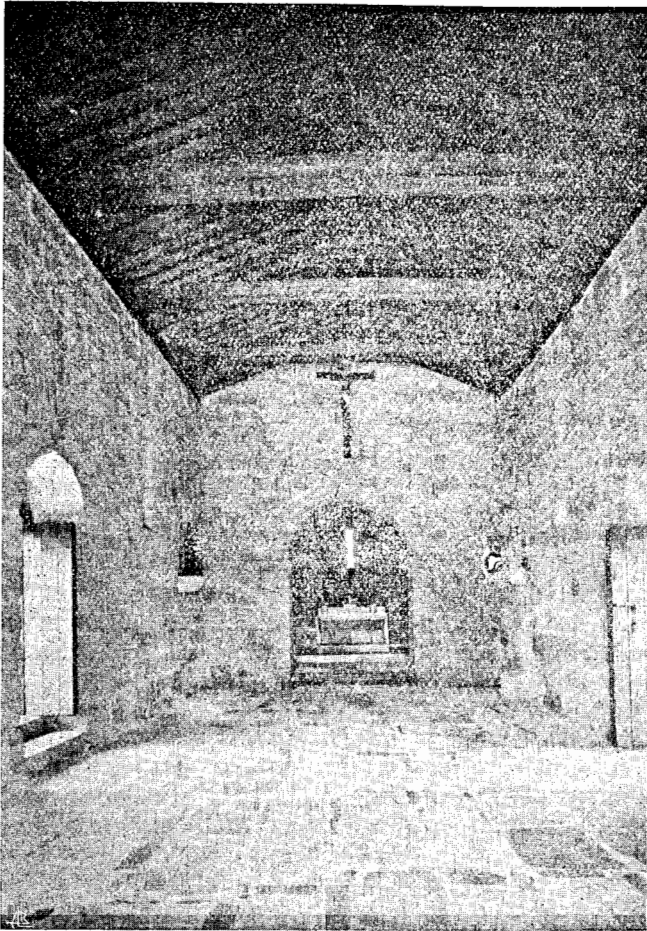
Da técnica apurada e perfeita dos construtores beneditinos, em que há a salientar tanto o aparelho e corte da pedra como a sua escolha, falam bem alto os monumentos do período e liberalidades condais ainda subsistentes, a começar na Colegiada de Guimarães.

Como é, portanto, possível conceber a atribuição a esses hábeis lapicidas da fábrica tosca da igreja casteleira, pretensamente destinada a Capela Real do Príncipe Borgonhês? Ou como é possível imaginar que este confiasse a mesma fábrica, não aos obreiros dos monges negros, mas a canteiros mal adestrados e brancos?

Seria admitir cegamente o inverosímil.

Além do mais, salvo uma intenção votiva que não se adivinha, nenhuma razão de peso impunha a D. Henrique a referida construção no terreno da castelania,

porquanto nem ele habitava o castelo, nem havia, então, junto deste qualquer número apreciável de habitantes a exigi-la para fins cultuais.



Igreja de S. Miguel do Castelo. Aspecto da nave.

Bem bastava ao suserano e ao burgo inferior a igreja de Santa Maria por aquele reconstruída a qual, por isso mesmo, foi encorporada no padroado real e a este ficou pertencendo, mesmo depois de instituída

a Colegiada, como se verifica das Inquirições Gerais de 1220 e 1258. — *Port. Mon. Hist. - Inq.*, pág. 169 e 737.

Nesta conjuntura vem a talho de foice observar, conseqüentemente, que só na Senhora da Oliveira, adjacente à residência palatina e quase sua dependência, podia ter sido baptizado D. Afonso Henriques.

Os documentos indirectamente comprovam o exposto.

Na verdade, a primeira referência documental a S. Miguel do Castelo encontra-se na Composição de 1216 entre o Arcebispo D. Estêvão Soares e o Capítulo da Colegiada, a qual isentava da prestação do censo aquela *Capela* e a proclamava na posse plena do Prior vimaranense. — *Vimaranis Mon. Hist.*, pág. 128.

Nessa data, pois, ainda não tinha a categoria paroquial, nem mesmo em 1220, visto não ter sido objecto das Inquirições então realizadas.

Conclui-se sem grande esforço desta circunstância que o bairro alto ou casteleiro fôra de formação muito lenta, como é óbvio, e só tardiamente careceu de um refúgio espiritual cuja sagração solene apenas se efectuou em 1239 com a intervenção do Arcebispo D. Silvestre Godinho.

Foi neste momento, provávelmente, que se iniciou a freguesia de S. Miguel do Castelo desmembrada da de Santa Maria, da qual ficou sendo *sufragânea*, como o declara o depoente na respectiva Inquirição de 1258.

Vem a propósito observar, também, que se a chamada Capela Real tivesse sido obra do Conde D. Henrique não é crível permanecesse desprovida de consagração cerca de século e meio.

Assim, os dados resultantes da documentação, por sua vez, induzem racionalmente a estabelecer que o tão discutido monumento se erigiu durante o reinado de Sancho I.

A rusticidade quase comovente da sua fábrica não é de maneira nenhuma inconciliável com esta ilação, pois rudeza em arte não é sinónimo ou equivalente de antiguidade.

Entre outros, o magistral Lamperez y Romea, nos seus ensinamentos acerca do românico, pôs-nos

de sobreaviso a este respeito: *"la mayor ó menor pureza en el arte del monumento no indica mayor ó menor antigüedad pues aquella depende de los recursos disponibles, de los artistas, de los materiales, de las tradiciones locales y de muchas causas más."*

É o eminente historiador da Arquitectura cristã na Espanha cita, como exemplo, a perfeição da cabeceira absidal da basílica de Santo Isidoro de Leão e a imensa rudeza da igreja catalã de S. João das Abadessas feita um século depois.

Entre nós encontram-se fenómenos semelhantes, bastando mencionar S. Cristóvão de Rio Mau cuja nave boçalmente aparelhada é, pelo menos, cinquenta anos posterior à abside modelarmente construída e acabada.

*

Na Idade Média a devoção do Arcanjo entronizava-o tanto quanto possível nas alturas, segundo a tradição estabelecida pelo culto de S. Miguel, após a sua aparição, na gruta dos cimos do Monte Gargano, que se converteu num foco de peregrinação, estimulada mais tarde por Cluni, depois de Santo Odon, o seu grande abade reformador, ter subido à sagrada caverna da montanha erguida sobre a profundidade azul do mar Adriático.

É, pois, natural que, tendo-se tornado prementes as necessidades paroquiais do minúsculo povoado nascido em torno do castelo vimaranense, ao ponto de reclamarem ali a fundação de uma igreja adequadamente às circunstâncias, logo dessem a esta a invocação do Chefe das milícias celestes, o vencedor apocalíptico do Dragão, a Serpente antiga que se chama o Diabo e Satanás. (Apoc. XII — 7-9).

Para a edificação do templosito sonhado, se sobrava aos vizinhos casteleiros uma opulenta boa-vontade, não dispunham eles todavia senão de humildes e minguadas posses.

No entanto, para que não soçobrasse o seu anelo, eles utilizaram e puseram em prática todos os meios económicos ao seu alcance: cooperando com o seu trabalho colectivo, encarregando da traça e feitura arquitectónicas os lapicidas locais que se nortearam

pelas outras igrejas românicas, empregando a madeira dos bosques das cercanias e a pedra do próprio morro onde assentava o Castelo.

A silharia das paredes de S. Miguel, com efeito, procede inteiramente da massa de rocha de que arranca a veneranda sentinela guerreira.

E' o mesmo granito áspero do sítio, de contextura rude e inadapável a afeiçoamentos plásticos e comportando apenas um aparelho largo e sóbrio.

Eis os motivos da rusticidade e do ar arcaico da igreja de S. Miguel do Castelo cujo singelo alçado não demandava atilado engenho architectural e cujo custo se amoldava assim aos apoucados recursos que se congregaram para a sua construção, a qual outra seria se para ela tivesse contribuido a magnanimidade condal.

A simpática igrejoia cuja feição modesta irradia candura é, como tantas outras suas coevas, uma expressão genuína da fé fervorosa do povo desses tempos heróicos da guerra à moirama e da formação de uma pátria.

Pela indigência dos seus ingénuos ornatos lineares e pelo cintro quebrado da sua porta principal (1) ela deve provir, como já ficou dito, da época de D. Sancho I, isto é, dos fins do século XII.

Já ia longe, na verdade, a exuberância ornamental dos começos desta centúria que, sob a influência dos cluniacenses, alastrara pelas mais simplórias construções religiosas dos mais recatados e remotos lugarejos.

O ornato que enfeita o arco absidal de S. Miguel do Castelo é uma cópia tosca e traduzindo vagamente uma lembrança de um dos motivos predominantes na decoração românica dessa fase distante.

E' portanto fora de dúvida que esta igreja elementarmente composta de dois rectângulos justapostos, de dimensões comedidas, de cantaria de qualidade inferior e grosseiramente desbastada, de modilhões, portas e tímpanos lisos, sem capitéis nem colunas,

(1) Devia desenhar-se a mesma curva no arco absidal que foi modificado pela aliás bem intencionada restauração feita no último quartel do séc. XIX.

despida de todo o atavio, salvo os adornos frustes da arquivolta da porta ocidental e do arco da abside, não foi delineada nem erguida pelos lapicidas que transformaram o facies architectural do Condado Portucalense.

Julho, 1948.

MANUEL MONTEIRO.